



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 399

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 07 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

JANEIRO/2025

Torna público que celebrou os seguintes contratos: nº 111/2024 firmado com a empresa **SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** para apresentação no 4º Festival Gastronômico de Nova Era em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com período de vigência de 26/12/24 a 12/07/25; nº 01/2025 firmado com a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** para prestação de serviços de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos, assistência à saúde pública em nível ambulatorial, procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na programação pactuada e integrada do sistema único de saúde - ppi/sus e monitoramento dos indicadores de saúde do ministério da saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 2.019.960,97 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) com período de vigência de 02/01/25 a 31/12/25; nº 02/25 firmado com a empresa **CISMEPI- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA** para prestação de serviços de saúde complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, no valor de R\$ 1.631.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais), com período de vigência de 02/01/25 a 31/12/25; nº 03/25 firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ** para prestação de serviços de exames médicos para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 459.345,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com período de vigência de 09/01/25 a 08/01/26; nº 04/25 firmado com a empresa **AGÁ ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS** para apresentação da BANDA AGÁ PLUS no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com período de vigência de 15/01/25 a 14/03/25; nº 05/25 firmado com a empresa **CORSAB - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para serviços de gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e hospitalares provenientes do Município de Nova Era/MG EM ATENDIMENTO A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), com período de vigência de 14/01/25 a 31/12/25; nº 06/25 firmado com a empresa **HUGO MONTICELLI RIBEIRO** para apresentação da **BANDA ASA DE BANANA** no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) com período de vigência de 15/01/25 a 14/03/25; nº 07/25 firmado com a empresa **GIRA PRODUÇÕES LTDA** para apresentação do BLOCO DA CALIXTO no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com período de vigência de 15/01/25 a 14/03/25; nº 08/25 firmado com a empresa **LUCAS DE OLIVEIRA PIRES DE MORAES** para apresentação do BLOCO FUNK YOU no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com período de vigência de 15/01/25 a 14/03/25; nº 09/25 firmado com a empresa **PELVIS PRODUÇÕES LTDA** para apresentação da BANDA VELOTROL no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com período de vigência de 22/01/25 a 14/03/25; nº 10/25 firmado com a empresa **SABRINY ELIZIARIA DA SILVA** para apresentação da BANDA SAMAX no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com período de vigência de 22/01/25 a 14/03/25; nº 11/25 firmado com a empresa **CENTRO CULTURAL LA DA FAVELINHA** para apresentação da BANDA LA DA FAVELINHA no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com período de vigência de 22/01/25 a 14/03/25; nº 12/25 firmado com a empresa **JOANA DARC CAMARGOS DINIZ RODRIGUES** para apresentação do cantor RODRIGO PESO no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com período de vigência de 22/01/25 a 14/03/25; nº 13/25 firmado com a empresa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 399

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 07 de fevereiro de 2025

MÁRIO AFRÂNIO DE CARVALHO para apresentação do cantor MÁRIO AFRÂNIO no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 6.733,00 (seis mil, setecentos e trinta e três reais), com período de vigência de 22/01/25 a 14/03/25; nº 14/25 firmado com a empresa **HAVAYANAS USADAS LTDA** para apresentação do BLOCO HAVAYANAS USADAS no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com período de vigência de 24/01/25 a 14/03/25; nº 15/25 firmado com a empresa **ROMULO ANTONIO DE SOUZA** para apresentação do cantor ROMULO RÁS no Carnaval de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com período de vigência de 27/01/25 a 14/03/25; nº 16/25 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços trimestrais de capina, roçagem manual e mecanizada, coleta e destinação adequada de resíduos, a serem realizados nas edificações públicas das Secretarias Municipal de Educação e Saúde de Nova Era/MG (escolas municipais e unidades de saúde), no valor de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais), com período de vigência de 03/02/25 a 02/02/26.

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 8º termo aditivo ao contrato nº 06/2022 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** prorrogando o prazo de vigência até o dia 24/06/2025; 1º termo aditivo ao contrato nº 16/2024 firmado com a empresa **CANAL PUBLICAÇÕES LTDA** aditivo de 1.509,70 (um mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos) o que corresponde a 10% do valor original do contrato; 3º termo aditivo ao contrato nº 68/2023 firmado com a empresa **CONSTRUTORA OHARA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até o dia 12/01/2025; 1º termo de apostilamento ao contrato nº 100/2023 firmado com a empresa **IBGP -INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA** referente a aditivo de R\$ 102.596,00 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais) referente a equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme previsto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8666/93. **Txai Silva Costa.**

ASSOCIAÇÃO DOS TIADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA ERA - ASTRINE no valor de R\$ 4.481,55 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) passando o valor do contrato para 101.906,52 (cento e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); 6º termo aditivo ao contrato nº 84/2023 firmado com a empresa; 1º termo aditivo ao contrato nº 41/2024 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** acréscimo de R\$ 9.953,58 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) passando o valor do contrato para R\$ 274.952,75 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); 2º termo aditivo ao contrato nº 41/2024 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** supressão de R\$ 18.688,96 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) passando o valor do contrato para R\$ 256.263,79 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 80/2023 firmado com a empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** acréscimo de R\$ 2.313,00 (dois mil, trezentos e treze reais), passando o valor do contrato para R\$ 196.313,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e treze reais).

Txai Silva Costa.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 399

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 07 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDES N.º015 /2025 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE 08 (OITO) VAGAS DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À AMBULANTES, 01 (UMA) VAGA PARA BARRACA DRINKS, 01 (UMA) VAGA PARA FOOD TRUCK E 01 (UMA) VAGA CERVEJA ARTESANAL E ESPAÇO PARA BRINQUEDOS PARA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2025”.

Onde LÊ-SE:

~~ANEXO IV – RELAÇÃO DOS PONTOS E PREÇOS “CARNAVAL 2025” LOTE 1 – CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA~~

DIRETRIZES: As barracas deste lote poderão, além de alimentação, vender água, refrigerante e cerveja comum e drinks em geral.

CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA			
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)
1	01 (um) ponto de 2x2 metros, localizado na AV Juca Batista	08	50,00
2	Espaço Food Truck	01	100,00
3	Espaço Cerveja Artesanal	01	100,00
4	Barraca 3x3 de Drink	01	100,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 399

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 07 de fevereiro de 2025

Passará a ser:

ANEXO IV - RELAÇÃO DOS PONTOS E PREÇOS “CARNAVAL 2025” - LOTE 1 – CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA

DIRETRIZES: As barracas deste lote poderão, além de alimentação, vender água, refrigerante e cerveja comum e drinks em geral.

CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA			
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)
1	01 (um) ponto de 2x2 metros, localizado na AV Juca Batista	08	50,00
2	Espaço Food Truck	01	500,00
3	Espaço Cerveja Artesanal	01	500,00
4	Barraca 3x3 de Drink	01	500,00

Nova Era - Mg , 07 de fevereiro de 2025 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 399

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 07 de fevereiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00013 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com pessoal usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	370 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		8.931,27
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		611,28
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.319,99
TOTAL:		R\$	8.931,27

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

8.931,27

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL